



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 120/2016

Boa Vista-RR, 30 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica – DIPESP, a realizar a emissão de certificados aos alunos e servidores participantes dos Programas de Pesquisa desenvolvidos no *Campus* Boa Vista Centro, a contar do dia 01 de abril de 2016.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 30 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro